ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000107/20 de 23 de Novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 731.511,09, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso

de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 731.511,09, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Total	uplementação: 731.511,09
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO 13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO 13.30.04.123.0027.1.039 - RECURSOS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓ 3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	os 6.817,63
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. D 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	ASSIST. SOCIAL 1.616,90
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE 09.18.10.301.0023.1.058 - MANUTUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	ÚDE 2.964,28
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 07.13.12.122.0008.1.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	I A MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1.886,36
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA 06.10.26.782.0006.1.015 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, E 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	TRADAS E PONTES. 80.000,00 20.000,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO 04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO A 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	M FINANCEIRA 617.148,00 1.077,92

Página: 1/2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente ás fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0000 (0000) - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	626.660,45
00.01.0001 (0001) - Receitas Imp. Transf. Imp. Vinc.Educação	1.886,36
00.01.0002 (0002) - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.964,28
00.01.0080 (0080) - Outras transf. do Estado (FUNDERSUL)	100.000,00

Total excesso de arrecadação 731.511,09

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de Novembro de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR PREFEITO

Página: 2/2